



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 761, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de servidor para função gratificada (FG-1)

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **MARIA KARLENI RODRIGUES ROSA**, matrícula SIAPE n° 2151562, CPF: [REDACTED], da função de Gerente da Divisão de Desenvolvimento, código FG-1, vinculada à Coordenação de Infraestrutura e Desenvolvimento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor